

## RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 03/2020 – CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23/08/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/08/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 192/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2019/412552, apenso 2019/433199.

## RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2020 – CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.125, em 21/02/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 23/08/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/08/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 193/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/425572.

## RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2020 – CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11/09/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/09/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 194/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pela Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2018/258130 e 2018/263315.

## RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 06/2020 – CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11/09/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/09/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 195/2020 – CGD/DIVERSAS, DE 03/09/2020.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 05/2020 - Comissão de Sindicância Investigativa, de 23/08/2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondição do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa Nº 2017/162402, 2017/30999, 2018/517833 e 2020/118093.

## RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 07/2020 – CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE Nº 34.139, em 11/03/2020, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 11/09/2020;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/09/2020.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

**Protocolo: 581109**

**TORNAR SEM EFEITO****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 580231**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do extrato do Termo de Cooperação Técnica 016/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.345 de 16/09/2020. Belém, 17 de Setembro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 581234**

**EXTRATO DO TERMO****NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 002/2020.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, - Decreto Federal nº 10.426/2020 e Lei Federal nº 8.666/93, artigo 116

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços e a cooperação mútua entre os partícipes, visando a ampliação das atividades de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA nas rodovias estaduais, com o fito de proporcionar segurança à sociedade paraense, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista no Art 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares lotados no Batalhão de Policiamento Rodoviário – BPRv, na fiscalização do trânsito, após curso de formação e designação como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

VALOR: O valor global para o presente Termo é de R\$ 35.757.448,00 (Trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8271 8272 8273 8274 Fiscalização de Trânsito; Educação de Trânsito; Habilitação de Condutores de Veículos Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339015 Diárias – Pessoal Militar; Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios – Superavit VIGÊNCIA: Início: 17/09/2020 Término: 16/09/2022 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/ 09 / 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

**Protocolo 581337**